INDICAÇÃO Nº 1128/2017

Descentralização das atividades da Secretaria da Cultura nos bairros.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a descentralização das atividades da Secretaria da Cultura nos bairros.

As atividades culturais servem para termos uma melhor percepção do mundo, para conhecermos características da arte e cultura na região e para a própria população interagir entre si. Quando se fala em habitação, não se restringe apenas no morar, mas em viver e isso passa por políticas sociais, que envolvem também a Cultura.

As atividades culturais não são somente uma forma de lazer para o cidadão, servem para o crescimento pessoal, conhecimento da diversidade cultural e assim tornar uma pessoa mais segura, confiante, critica e criativa, por isso, projetos culturais são de grande importância, além de serem prazerosas. Porém não encontramos projetos culturais em todos os bairros do município e a falta desses pode desestimular a comunidade de participar.

A proposta é oferecer um programa que possibilite a decentralização de atividades que desenvolvam oficinas culturais nos centros comunitários, com isso, promover o acesso à cultura também nos bairros, não só no centro do município. Assim, algumas pessoas que tem dificuldade de se locomover até locais que ofertam estas atividades, poderiam participar delas num local próximo a sua casa, o que estimula ainda mais o envolvimento da comunidade.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 12 de dezembro de 2017.

LEANDRO MOURA